Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 118 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Alteração na redação do § 1º do artigo 1º inserindo ou do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Justificativa:

Hoje somente os aposentados e pensionistas que recebem do Município tem direito a Cesta Básica de Alimentação, conforme § 1º da lei 1134 de 24/09/2010.

Acredito que seja justa e importantíssima a mudança na legislação municipal para permitir que todos os aposentados e pensionistas sejam tratados de forma isonômica. Afinal todos foram servidores do Município. Por isso, espero ter sensibilizado os gestores para a necessidade de concessão desta alteração.

Pains, 07 de outubro de 2013.

José Claudiovane de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões 09 / 10 / 2013
Ass. Presidente